



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 223, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

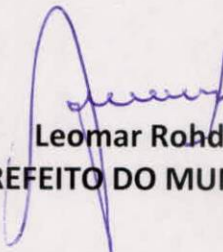
Art. 1.º Nomear a servidora **Suêlin Beatrice Maldaner**, matrícula funcional n.º 9429-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Auxiliar Administrativo, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Compras e Recursos Humanos, Símbolo CC-02, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, à contar desta data.

Art. 2.º Durante o período em que estiver designada para o Cargo em Comissão descrito no artigo anterior, ficará afastada sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *2536*
de *25/04/22* FL. _____
Visto 